CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG

Senhor José Marinho Zica

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Requerimento 01 / 2019

LEONARDO DIÓGENES COELHO, vereador neste município, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer deste Parlamento, que solicite do C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, do C.M.D Conselho Municipal de Educação, informações referente ao início do ano letivo escolar municipal, pois, conforme legislação vigente, os conselhos são os órgãos de maior responsabilidade direta quanto ao ensino escolar municipal.

JUSTIFICATIVA

Conforme decreto municipal de 28/01/2019, as aulas darão início apenas no dia 11 de março do corrente ano, tendo por justificativa a falta de recurso financeiro e atraso nos repasses de obrigatoriedade do Estado.

É de suma importância a intervenção destes conselhos junto à Secretaria Municipal de Educação para termos de fato justificativas plausíveis quanto a prorrogação do início das aulas escolares.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

LEONARDO DIÓGENES COELHO

VEREADOR do PRTB

RECEBI A 1ª VIA
Em 04 / 02 / 19
às 11:40 horas.
Protocolo nº 13/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo